



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - MDMA

A Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 02/2021 - MDMA, resolve publicar:

RESULTADO DOS RECURSOS DO CURRÍCULUM VITAE

Inscrição	Parecer da Comissão	Nota
56293	<p><i>De acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no Edital, o(a) candidato(a) obteve 10,0 pontos na etapa de análise do Curriculum Vitae, detalhados a seguir:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• <i>experiência no magistério: 2,0 pontos;</i>• <i>resumo publicado em anais de evento nacional ou internacional: 2,0 pontos;</i>• <i>orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: 4,0 pontos; e</i>• <i>participação em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso: 2,0 pontos.</i> <p><i>Após atribuir nota 10,0 ao candidato com maior pontuação na avaliação do currículo e calcular proporcionalmente a nota dos demais candidatos, sua nota foi 2,0.</i></p> <p><i>Desse modo, a comissão mantém a nota e indefere o recurso.</i></p>	2,0
56466	<p><i>De acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no Edital, o(a) candidato(a) obteve 5,5 pontos na etapa de análise do Curriculum Vitae, detalhados a seguir:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• <i>especialização na área ambiental: 2,0 pontos;</i>• <i>experiência no magistério: 1,5 ponto; e</i>• <i>experiência profissional na área ambiental: 2,0 pontos.</i> <p><i>Após atribuir nota 10,0 ao candidato com maior pontuação na avaliação do currículo e calcular proporcionalmente a nota dos demais candidatos, sua nota foi 1,1.</i></p> <p><i>Na fase de recursos, cada candidato(a) tem a oportunidade de solicitar a revisão de sua nota, de forma individual, tendo em vista que o recurso é pessoal, sendo assim, um candidato(a) não pode solicitar a pontuação dos demais.</i></p> <p><i>Desse modo, a comissão mantém a nota e indefere o recurso.</i></p>	1,1

Inscrição	Parecer da Comissão	Nota
56813	<p>Conforme o item 3.1.3 do Edital nº 02/2021 - MDMA, “A PONTUAÇÃO será transformada em NOTA. Ao candidato com maior pontuação na avaliação do currículo será atribuída nota (dez) e os outros terão sua pontuação transformada em nota conforme a proporcionalidade do número de PONTOS obtidos. Após nova verificação do currículo e comprobatórios, o(a) candidato(a) obteve 6,25 pontos e, após a conversão em função dos pontos do primeiro colocado, ficou com nota 1,3, detalhadas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto ou Programa de Extensão: 2,0 pontos; • Monitoria: 0,5 pontos; • Experiência no magistério: 2,0 pontos; • Resumo Expandido publicado em anais de evento: 1,5 pontos; • Resumo Simples publicado em anais de evento: 0,25 pontos (na página 32 do Currículo Vitae apresentou um documento que não comprova a publicação de resumo simples em anais de evento conforme Quadro 5 do Edital nº 02/2021 - MDMA). <p>Desse modo, a comissão defere parcialmente o recurso.</p>	1,3
56779	<p>De acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no Edital Nº 02/2021-MDMA, o(a) candidato(a) obteve 1,75 pontos na etapa de análise do Currículo Vitae (CV) que foi apresentado no Processo de Inscrição em PDF único contendo 31 folhas. O Currículo Vitae foi apresentado nas folhas 17-19 e a pontuação em análise no presente recurso está descrita na folha 18 (Atuação Profissional), onde constam 04 (quatro) períodos de monitoria e não 05 (cinco) como é alegado. Nas folhas 20-22 encontram-se a documentação comprobatória de 03 (três) períodos de monitoria (2013-2; 2015-2; 2015-1). Considerando o Quadro 3 (2.1.7) do referido Edital que explicita a obrigatoriedade da comprovação com documentos, a comissão atribuiu 1,5 (um vírgula cinco) pontos para monitoria e 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos para um Resumo simples em Anais nos últimos 05 anos, detalhados a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitoria: 1,5 pontos; • Resumo simples em Anais nos últimos 05 anos: 0,25 pontos. <p>Após atribuir nota 10,0 ao candidato com maior pontuação na avaliação do currículo e calcular proporcionalmente a nota dos demais candidatos, a nota d(a) candidato(a) foi 0,4 (zero vírgula quatro) pontos.</p> <p>Desse modo, a comissão mantém a nota e indefere o recurso.</p>	0,4

Teresina, 09 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Marcelo Barbosa Furtini
 Presidente da Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente